

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD nº. 06/2022, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre critérios e orientações para elaboração/reformulação de Projetos Pedagógicos os Cursos de Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria nº 24/2020/GR, de 31 de janeiro de 2020, com base nas atribuições delegadas pela Portaria Nº 280/2020/GR, 21 de agosto de 2020, nos termos da legislação, RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a presente Instrução Normativa, que define critérios e orientações para a elaboração ou alteração de Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) de Graduação.

Art. 2º. Observadas as normas vigentes na UNILA, a elaboração ou alteração dos PPCs devem se pautar pelo que consta no “Documento Orientador para Elaboração/Reformulação de Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Unila”.

Parágrafo Único: O documento referido no caput, segue em anexo a essa instrução normativa.

PROF. PABLO HENRIQUE NUNES

Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE NORMAS E DESENVOLVIMENTO
CURRICULAR**

**DOCUMENTO ORIENTADOR PARA ELABORAÇÃO/REFORMULAÇÃO
DE PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA
UNILA**

FOZ DO IGUAÇU-PR

2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
I. FORMATOS.....	4
II. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-TEXTUAIS NO PPC.....	4
III. ORIENTAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DO PPC.....	7
IV. FLUXO DE APROVAÇÃO.....	23
V. OUTRAS INFORMAÇÕES	23



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

APRESENTAÇÃO

Este Documento foi elaborado com a finalidade de subsidiar a elaboração/ reformulação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação presenciais da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA). Nesse sentido, trazemos orientações referentes a conteúdos formais com o mínimo obrigatório a ser seguido pelos cursos no ato de elaboração/reformulação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), tendo em vista que os projetos devem atender tanto às exigências legais quanto às institucionais.

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) utilizou como base na construção deste texto, dois outros documentos orientadores, um desenvolvido na Universidade Federal de São Paulo - (UNIFESP) e outro desenvolvido na Universidade Federal de Uberlândia - (UFU), bem como de um rol de documentos do INEP/MEC que tratam das diretrizes e das avaliações dos Cursos de Graduação presenciais e a distância.

Vale frisar, que o Departamento de Normas e Desenvolvimento Curricular (DENDC) já se utilizava de documento interno similar a este, em construção, para análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs), o qual também serviu como base para formulação deste documento.

Registra-se ainda, que ao se utilizar tal documento interno como base, fica demonstrado a valorização das experiências já acumuladas na UNILA no processo de construção e avaliação dos PPCs, tanto da própria PROGRAD quanto das observações trazidas ao longo desse processo pelas coordenações dos cursos.

Diante do exposto, este documento orientador para a construção dos PPCs, visa mais do que alinhá-los, torná-los instrumentos basilares na indissociabilidade do Ensino/Extensão/ Pesquisa, com vistas a uma educação de qualidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I. FORMATOS

Sugere-se que a proposta de criação/alteração do PPC seja elaborada no software livre BrOffice. Disponível pelo link: <https://pt-br.libreoffice.org/baixar/libreoffice-novo> Os arquivos do PPC e seus anexos devem ser enviados em formato editável (odt) e em formato seguro (pdf) para a análise da PROGRAD.

II. ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PRÉ-TEXTUAIS NO PPC

A - CAPA DO PROJETO PEDAGÓGICO: sugere-se a padronização da capa dos Projetos Pedagógicos constando:

Cabeçalho:

Nome da Universidade

Nome da Unidade Acadêmica

Nome do Curso

Obs: Geralmente os PPCs trazem o grau atrelado ao nome do curso – Ex: Curso de Licenciatura em Matemática. O correto é: Curso de Matemática, grau licenciatura.

Centro da folha:

Título do documento: Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em _____.

Rodapé:

Cidade/Ano de elaboração do documento.

B - FOLHA DE ROSTO: aqui deve constar a nominata das principais autoridades da instituição, do Instituto Interdisciplinar e do respectivo curso de Graduação, ex:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Reitor/a da UNILA

Vice-Reitor/a da UNILA

Prof. (Profa.) Dr. (Dra.) Nome e Sobrenome

Pró-Reitor/a de Graduação

Prof. (Profa.) Dr. (Dra.) Nome e Sobrenome

Diretor/a do Instituto

Vice-Diretor/a do Instituto

Prof. (Profa.) Dr. (Dra.) Nome e Sobrenome

Coordenação do Curso de (Nome do Curso)

Prof. (Profa.) Dr. (Dra.) Nome e Sobrenome - Coordenador

Prof. (Profa.) Dr. (Dra.) Nome e Sobrenome - Vice-Coordenador

Colegiado do Curso

(Nome de todos integrantes, inclusive discentes e técnicos-administrativos, quando houver) Núcleo Docente Estruturante (NDE) instituído em conformidade com as normativas da UNILA (citar resolução).

C - SUMÁRIO

Apontar aqui todos os itens e subitens que compõem o PPC com as páginas correspondentes ao texto. O documento deve ser produzido em fonte Times New Roman ou Arial, tamanho número 12, espaçamento entre linhas 1,5, alinhamento justificado, margens esquerda e superior de 3 cm e direita e inferior de 2 cm, títulos em negrito e caixa alta e subtítulos em negrito e iniciais maiúsculas, parágrafo sem margens com espaçamento de 6 pts.

São elementos do sumário de um PPC na UNILA:

APRESENTAÇÃO

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

1.1 Nome da IES

1.2 Lei de Criação

1.3 Perfil e Missão

2. DADOS DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 2.1 Nome
- 2.2 Titulação/habilitação
- 2.3 Forma de Ingresso
- 2.4 Número total de vagas
- 2.5 Turno(s) de funcionamento
- 2.6 Carga horária total do curso (hora/relógio)
- 2.7 Regime do Curso
- 2.8 Tempo de integralização (tempo mínimo e máximo)
- 2.9 Situação Legal do Curso
- 2.10 Endereço de funcionamento do curso
- 2.11 Conceito Preliminar de Curso - CPC e Conceito de Curso – CC
- 2.12 Resultado do ENADE no último triênio .
- 3. HISTÓRICO
 - 3.1 Breve Histórico da Universidade
 - 3.2 Breve Histórico do Curso (mencionar o Instituto Latino-Americano)
- 4. PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA (da procedência de sua existência).
- 5. OBJETIVOS DO CURSO
 - 5.1 Objetivo Geral
 - 5.2 Objetivos Específicos
- 6. PERFIL DO EGRESSO
- 7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR
 - 7.1 Integração ensino, pesquisa e extensão
 - 7.2 - Forma de Curricularização da Extensão no Curso
 - 7.3 - Quadro apresentando os núcleos das disciplinas
 - 7.4 Matriz Curricular
 - 7.5 Ementa e Bibliografia
- 8. PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO
 - 8.1 Sistema de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem
 - 8.2 Sistema de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 9. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES
 - 10. REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (quando for o caso)
 - 11. ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO.
 - 12. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO (para licenciaturas e para as áreas da Saúde)
 - 13. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
 - 14. APOIO AO DISCENTE
 - 15. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO
 - 16. INFRAESTRUTURA
 - 17. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
 - 18. CORPO SOCIAL
 - 18.1 Docentes
 - 18.2 Técnicos Administrativos em Educação
- CONSIDERAÇÕES FINAIS
- REFERÊNCIAS
- ANEXOS

III. ORIENTAÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DO PPC

APRESENTAÇÃO (sem numeração de ordem)

Relatar brevemente o histórico da elaboração/reformulação do projeto pedagógico do curso em questão. Recomenda-se, em caso de reformulação, pontuar aspectos como: contextualização e justificativa da alteração, reformulação de currículo, novas trajetórias, entre outros aspectos que alteram o percurso do curso.

1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

- 1. **Nome da Mantenedora:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
- 2. **Nome da IES:** Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA)
- 3. **Lei de Criação:** LEI nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. Perfil e Missão (Consultar o PDI atualizado da UNILA)

2. DADOS DO CURSO

Item destinado à descrição geral do curso, que deve conter os elementos a seguir:

2.1 Nome: Nome do Curso + (grau Bacharelado ou grau Licenciatura).

2.2 Titulação/Habilitação

2.3 Forma de Ingresso: SISU, Vestibular ou outra.

2.4 Número total de Vagas: Informar total de vagas aprovadas pelo Conselho Universitário (CONSUN) e descrever a distribuição por turno, quando for o caso. (Exemplo: 45 vagas para o turno integral, ou 45 vagas para o turno matutino)

2.5 Turno(s) de Funcionamento: [Se integral definir em que turnos (apenas dois) será ofertado]

2.6 Carga horária total do curso: Informar o total de horas relógio (Exemplo: 3.200 horas relógio). Na estrutura curricular deverá ser informado o total de hora aula de cada componente curricular. Na UNILA a hora aula é equivalente a 50 (cinquenta) minutos, ou seja, a hora relógio é equivalente a 1,2 horas aula.

2.7 Regime do Curso: (anual ou semestral)

2.8 Tempo de Integralização: Informar tempo mínimo e máximo para integralização do curso, em conformidade com as normativas institucionais e diretrizes nacionais.

2.9 Situação Legal do Curso: Informar os atos legais do curso:

2.9.1 Criação (Informar a resolução CONSUN que criou o curso e a Resolução que aprovou seu primeiro PPC) ou autorização (informar a Portaria Seres/MEC que autorizou a oferta do curso).

2.9.2 Reconhecimento (informar a Portaria Seres/MEC que reconheceu o curso, caso ainda esteja em processo de reconhecimento, informar o número do processo e-MEC).

2.9.3 Renovação de reconhecimento (para os cursos que já passaram por renovação de reconhecimento, informar a(s) Portaria(s) Seres/MEC que renovou o reconhecimento do curso; caso haja processo de renovação de reconhecimento em trâmite, informar o número do processo e-MEC).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.10 Endereço De Funcionamento Do Curso: neste item deve ser apontado o endereço de funcionamento do curso descrito na portaria de autorização/reconhecimento do curso.

2.11 Conceito Preliminar de Curso - CPC e Conceito de Curso - CC: quando houver

2.12 Resultado do ENADE: só para cursos submetidos ao exame.

3. HISTÓRICO

Neste item, deve-se apresentar e contextualizar a UNILA e o Curso em questão, devendo conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

3.1 Breve Histórico da Universidade

Para elaboração deste item, recomenda-se observar os documentos institucionais vigentes produzidos pela UNILA, tais como, Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e outros.

3.2 Breve Histórico do Instituto Latino-Americano

Para elaboração deste item, recomenda-se destacar as especificidades dessa Unidade Acadêmica que repercutem na dinâmica de formação oferecida pelo curso.

3.3 Breve histórico do Curso

Neste item, deverão ser apresentadas informações sobre a criação, a trajetória, a atuação e a articulação do curso com a pesquisa e extensão. Deve-se considerar que aqui se apresenta e justifica o que já foi realizado.

4. PERFIL DO CURSO E JUSTIFICATIVA

Neste item, partindo-se dos dados socioeconômicos, socioambientais e culturais da região, deve-se apresentar um conjunto de informações que permitam, de forma clara e objetiva, a compreensão do perfil do curso proposto, bem como da justificativa de oferta deste no contexto apresentado. Ou seja, apresenta-se o curso, expondo as interfaces entre o seu contexto e os seus referenciais epistemológicos.

No que se refere à contextualização do Curso, sugere-se a explicitação dos seguintes aspectos:

a) a relevância da formação ofertada no Curso frente as demandas sociais, culturais, políticas, ambientais e econômicas e as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) a procedência dos referenciais epistemológicos, explicitando-se os conceitos, categorias e concepções teóricas que orientam o processo educativo e formativo do curso proposto, bem como suas especificidades.

c) inserção regional e nacional do Curso, tanto no sentido de identificar os desafios postos ao curso, quanto no sentido de demonstrar como o curso pode agregar na produção científica e formativa na sua área de conhecimento.

4.1 Ações do Curso no Atendimento às Políticas de Formação

4.1.1 - Princípios norteadores para a formação profissional

Deve conter os seguintes princípios: *a prática profissional, a formação ética e a função social do profissional, a articulação entre teoria e prática com vistas à profissionalização.*

4.1.2 - Políticas de educação ambiental

Deve-se demonstrar como se atende a legislação que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (atualmente - 2021, deve se considerar entre outros o Decreto nº 4.281, de 25 de junho de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999).

4.1.3 - Educação das relações étnico-raciais para o ensino de história e cultura afro brasileira e africana

Deve-se demonstrar como o curso atende a legislação que institui as diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana (atualmente - 2021, deve se considerar, entre outros, a Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004).

4.1.4 Educação em direitos humanos

Deve-se demonstrar como o curso atende a legislação que estabelece as diretrizes nacionais para a educação em direitos humanos (atualmente - 2021, deve se considerar, entre outros, a Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012).

4.1.5 Proteção dos direitos da pessoa com transtorno do espectro autista

Deve-se demonstrar como o curso atende a legislação que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (atualmente - 2021, deve-se considerar, entre outros, a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que altera o §3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4.1.6 Prática como componente curricular *(apenas para os cursos de Licenciatura)*

Não confundir com práticas das disciplinas relacionadas ao conhecimento técnico científico, pois, o Parecer CNE/CES 15/2005 menciona que as disciplinas relacionadas com a educação que incluem atividades de caráter prático podem ser computadas na carga horária classificada como prática como componente curricular, mas a carga horária prática das disciplinas relacionadas aos conhecimentos técnico-científicos, próprios da área do conhecimento para a qual se faz a formação, não podem ser computadas como **prática como componente curricular**.

5. OBJETIVOS DO CURSO

5.1 Objetivo Geral: explicitar o objetivo do curso de forma mais ampla em termos da formação educativa, profissional e científica proposta.

5.2 Objetivos Específicos: detalhamento das ações mais pontuais que garantam o alcance do objetivo geral.

Observação: Atentar para a coerência entre os objetivos gerais e específicos, a justificativa, o perfil profissional do egresso, a organização curricular, o contexto educacional, as novas práticas do campo do conhecimento relacionado ao curso, além do PDI e Regimento Geral da UNILA.

6. PERFIL E HABILIDADES DO EGRESSO

Apresentar as competências e as habilidades que os egressos do Curso terão adquirido após a sua conclusão, ou seja, explicitar as consonâncias entre o “perfil do egresso”, os objetivos do curso e as DCNs e demais documentos norteadores da formação de um profissional dessa área do conhecimento.

Na elaboração deste item deverá ser considerada a coerência entre os conteúdos curriculares previstos/implantados pelo Curso e o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, considerando as necessidades locais e regionais e as demandas oriundas do mundo do trabalho.

O texto deverá abordar os assuntos abaixo, de preferência, como subtítulos:

1. Perfil do egresso;
2. Habilidades do egresso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Este item deverá apresentar os princípios e a fundamentação teórico-metodológica da organização curricular do curso, permitindo a compreensão de sua dinâmica e funcionamento para a formação proposta.

A organização do currículo do curso deve ser norteada pelas determinações legais materializadas nas DCNs, resoluções e pareceres do CNE, pelas normas institucionais e pelo PDI da UNILA. Destaca-se a necessidade de contemplar os seguintes aspectos:

7.1 - Forma de Curricularização da Extensão no curso

Expor como o curso atenderá o previsto na resolução COSUEN n° 01/2021 e na instrução normativa PROGRAD n° 02/2021, derivadas das normativas nacionais sobre extensão. Se faz necessário, que neste item esteja contemplado o art. 3° da instrução normativa PROGRAD n° 02/2021.

7.2 - Integração ensino, pesquisa e extensão

O texto apresentado deve discorrer como o curso se estruturará para garantir essa integração.

7.3 - Inserção dos conteúdos das Políticas Públicas de Educação nos Componentes

Neste tópico devem ser explicitadas a organização e a oferta, em componentes Curriculares obrigatórios, dos conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos, de educação das relações étnico-raciais e para o ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, de modo a demonstrar a integração curricular entre as diversas áreas do saber e evidenciar a compreensão de temas que transcendam o ambiente próprio de formação.

7.4 - Libras

Os cursos de licenciatura deverão contextualizar a oferta do componente Curricular Obrigatório de Libras e os de grau bacharelado deverão informar sobre a oferta do mesmo como optativo ou obrigatório. Pois, entende-se que os cursos de bacharelado devem garantir a oferta da disciplina de Libras, desta forma, esta disciplina pode ser tanto obrigatória como optativa para estes cursos.

7.5 - A acessibilidade



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Deve-se apresentar, se houver, estratégias que viabilizem percursos formativos flexíveis (unificação de componentes com outros cursos, etc..), fatores que contribuem com a acessibilidade metodológica. O curso deve, também, atentar-se para a adoção das tecnologias de informação e comunicação – TICs, no processo de ensino- aprendizagem como recurso que possibilite aprendizagens diferenciadas, interatividade entre docentes e discentes e garanta a acessibilidade digital e comunicacional.

7.6 - Educação à Distância (EAD)

Se for o caso, deverá ser informada a oferta de Componentes Curriculares integrantes do currículo que utilizam a modalidade Educação à Distância (EAD), em conformidade com a legislação vigente, a política e as normas definidas na UNILA.

7.7 - Quadro apresentando os núcleos dos componentes curriculares

A estrutura curricular se forma a partir de núcleos de componentes curriculares, algumas vezes estes núcleos são determinados nas Diretrizes Curriculares do curso. Ex.: comum, específico obrigatório, específico optativo e livre, se houver.

7.8 Estrutura Curricular

Apresentar a matriz curricular com os componentes curriculares que o estudante deverá cursar para a integralização do curso, bem como as respectivas cargas horárias (diferenciando prática e teórica, quando for o caso) e identificação do semestre em que são ministradas.

Os Componentes Curriculares deverão ser identificados por: disciplina, módulo, estágio supervisionado, TCC ou ACEX. Também os componentes curriculares optativos deverão ser informados, sendo imprescindível apresentar na matriz curricular as cargas horárias a serem cumpridas.

Vale ressaltar que LIBRAS deve ser apresentada na matriz curricular, e quando for ofertada como componente obrigatório, deverá ser identificado seu semestre de oferta.

No processo de reformulação de Projetos Pedagógicos deverá constar o registro dos estudos realizados pelo Colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) de como será realizada a transição curricular: quais versões do currículo estão vigentes; se haverá migração dos alunos; a garantia que não haverá prejuízo para os estudantes com sobrecarga de componentes curriculares ou aumento do tempo para integralização do curso, dentre outras.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caberá à Coordenação e ao Colegiado do Curso, após a análise dos estudos realizados, a decisão se haverá ou não migração dos alunos. Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Na atualização de PPC, se o curso decidir por uma matriz de transição (com migração dos discentes), deverá ser apresentada neste item a relação de equivalências entre os componentes cursados em matriz(es) anterior(es) e os componentes que comporão a matriz nova, que será cursada por todos os estudantes.

Obs: A Estrutura Curricular seguirá o modelo elaborado pelo DENDC, que está disponível na página do DENDC. O Fluxograma será todo construído pelo DENDC a partir dos pré requisitos e correquisitos existentes na matriz apresentada pelo curso.

7.8.1 Programa de Componentes

Apresentar ementa e bibliografia conforme modelo abaixo.

NOME DO COMPONENTE:			
Carga Horária Total		Total de Créditos:	
Carga Horária Teórica:		Carga Horária Prática:	
Carga Horária ofertada em extensão		Carga Horária de Prática como Componente Curricular*	
Ementa:			
Bibliografia Básica**: (É importante que a bibliografia básica esteja adequada ao componente curricular proposto, aos conteúdos descritos no PPC, assim como atualizada, considerando a dinâmica da área de conhecimento do componente)			
Bibliografia Complementar: (É importante que a bibliografia complementar esteja adequada ao componente curricular proposto, aos conteúdos descritos no PPC, assim como atualizada, considerando a dinâmica da área de conhecimento do componente)			
Pré-requisitos			



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Correquisitos	
Oferta	
Área	

* Apenas para os cursos de licenciatura.

**Se houver indicação de títulos virtuais, apontar o acesso físico na instituição, com instalações e recursos tecnológicos que atendam à demanda e à oferta via internet, bem como de ferramentas de acessibilidade e de soluções de apoio à leitura, estudo e aprendizagem. Se houver periódicos especializados que suplementam o conteúdo administrado nos componentes, o acervo deve possuir exemplares ou assinaturas de acesso virtual. Recomenda-se a inserção de 3 referências bibliográficas básicas e 5 referências complementares, que possam ser disponibilizadas pela BIUNILA, cabendo ao NDE realizar consulta prévia sobre a disponibilidade das obras. A consulta prévia pode ser realizada via contato com a BIUNILA para orientações sobre como gerar relatórios no SIGAA para verificação dos títulos já existentes no acervo.

Se, na proposta de alteração do PPC, existir a necessidade de aquisição de obras pela Biblioteca, esta deve ser consultada previamente sobre a possibilidade de aquisição e então emitir documento constando essa informação. O NDE deve juntar esse documento ao Processo Administrativo a ser tramitado.

8. PROCEDIMENTOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1 Sistemas de Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem

Apresentar a reflexão do curso acerca do caráter da avaliação da aprendizagem. A descrição desse processo deve ser consonante com o que se determinou no perfil do egresso e nas competências e habilidades esperadas do profissional. Os procedimentos de avaliação do ensino/aprendizagem devem ser de caráter diagnóstico e formativo, de maneira a contribuírem com a autonomia do discente e que resultem em informações sistematizadas com as quais o discente possa construir conhecimento e atuar na sociedade com autonomia. Os resultados obtidos no processo avaliativo devem ser considerados para a melhoria da aprendizagem. A avaliação é instrumento propulsor do avanço na aprendizagem ao detectar dificuldades e subsidiar o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

planejamento de ações para superá-las.

Aqui é relevante que o curso apresente os parâmetros que serão utilizados na avaliação dos discentes e do processo de ensino e aprendizagem. Os instrumentos avaliativos que serão utilizados (provas, trabalhos, resumos, etc) podem ser apresentados nos planos de ensino, mas as intencionalidades que os perpassam devem ser explicitadas aqui.

8.2 Sistemas de Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Explicitar as ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações e das avaliações externas (avaliação de curso, ENADE e outras) no âmbito do curso. Deverá contemplar a participação institucionalizada dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC.

Para a elaboração deste item, recomenda-se conversar com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

8.3 Acompanhamento de Egressos

O acompanhamento do desempenho profissional de ex-alunos possibilita a permanente avaliação do Projeto Pedagógico e proporciona oportunidades de alterações curriculares que visem à melhoria da formação oferecida, e proporciona ainda o estreitamento das relações da Universidade com as demandas do mundo do trabalho. Neste item devem ser apresentadas as ações desenvolvidas e a serem desenvolvidas para o acompanhamento dos egressos, a periodicidade destas atividades e a forma como podem refluir para a qualificação do curso.

9. REGULAMENTO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

Além dos Componentes Curriculares obrigatórios e optativos definidos para o curso, as Atividades Acadêmicas Complementares (AACs), integram, em caráter obrigatório, o currículo dos cursos de graduação da UNILA, e, devem estar previstas no PPC. “As AACs são atividades realizadas pelo estudante nos diferentes contextos e cenários que tenham como objetivo complementar sua formação profissional”.

Neste item do PPC, deve ser apresentado um quadro contendo o conjunto de atividades que podem ser validadas como AACs do curso e a forma de conversão de horas de atividades em créditos de atividades complementares. Além disso, os cursos podem definir limites para cada tipo de atividade, bem como criar grupos com limites próprios, caso queiram, visando que os discentes realizem as atividades de forma diversificada. Na página do DENDC, consta uma sugestão de tabela



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

com um rol amplo de atividades, a qual os cursos podem utilizar como base para a elaboração de tabela própria.

A carga horária exigida para aprovação deve ser apresentada, em conformidade com as respectivas DCNs, quando houver, e constar na matriz curricular. Os Colegiados de Cursos deverão definir normas específicas, em conformidade com as normativas vigentes na UNILA.

10. REGULAMENTO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Na UNILA, o estágio obrigatório compõe a matriz curricular na forma de componente(s) curricular(es) e está caracterizado como atividades realizadas pelo estudante no âmbito da prática profissional, sob orientação docente(s) da UNILA e supervisão de profissional(is) da área.

O PPC, respeitando as normativas da UNILA e as DCNs de cada curso, deve apresentar um capítulo com o Regulamento do Estágio, o qual definirá as diretrizes básicas para o seu funcionamento. Além deste capítulo no PPC, o curso deve produzir outro documento complementar, com o detalhamento das normas e regras mais específicas que poderão ser aprovadas e reformuladas no âmbito do próprio Colegiado do Curso. Este documento deverá ser publicado na página do curso no site da UNILA. Deve-se considerar que a nomenclatura adequada é “estágio”, podendo ser “obrigatório” ou “não-obrigatório”. Além disso, segundo normativas da UNILA, o estágio é uma atividade. Desta forma, o PPC precisa deixar claro se cada componente descrito como estágio é: *atividade de orientação individual* [com carga horária de orientação (não-aula), se constituindo apenas do estágio em si] ou; *atividade especial coletiva* (onde há abertura de turma e carga horária de aula e não-aula).

O PPC, deve apresentar e descrever os aspectos fundamentais que compõem o estágio obrigatório, tais como:

1. componente(s) curricular(es) destinado(s) ao estágio;
2. carga horária do(s) componente(s) curricular(es);
3. pré-requisito(s) e correquisito(s), se houver;
4. os objetivos gerais e específicos de todo o processo de estágio;
5. a relação da formação implicada no processo de estágio com o perfil do egresso;
6. formas de realização;
7. estratégias para a gestão da integração entre ensino e mundo do trabalho, tendo em vista as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

competências previstas no perfil do egresso e interlocução institucionalizada com o ambiente de estágio, gerando insumos para a atualização de suas práticas;

8. forma de orientação;

9. possibilidade de realização de estágio no exterior, se for o caso;

10. forma de avaliação do estágio (relatório, ficha de frequência, entre outros);

11. as atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no PPC.

Todos os cursos que possuem orientações específicas para as atividades de estágio nas DCNs e/ou outros documentos reguladores da profissão deverão atendê-las no PPC.

Na página do DENDC consta uma minuta da normativa complementar do estágio que poderá ser utilizada pelos cursos para elaboração deste documento, a ser aprovado apenas no Colegiado de Curso.

11. ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO

Caso o curso permita a realização de estágio não-obrigatório, é necessário a inserção de um capítulo informando sua possibilidade, eventual(is) pré-requisito(s) e as regras gerais para a sua realização.

O estágio não-obrigatório pode ser aproveitado como atividades complementares, cabendo ao curso definir a forma de aproveitamento no quadro das AACs.

12. ATIVIDADES PRÁTICAS DE ENSINO (exclusivo para licenciaturas e cursos da área de saúde, inclusive Medicina)

Licenciaturas: descrever como estão implantadas as atividades práticas de ensino e como articulam teoria e prática ao longo do curso, considerando as DCNs da Educação Básica, da Formação de Professores e da área de conhecimento da Licenciatura.

Áreas da saúde (exceto Medicina): descrever como estão implantadas as atividades práticas de ensino, de acordo com as DCNs do curso e conforme a regulamentação, que deverá tratar da



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

orientação, supervisão e responsabilidade docente.

Importante também demonstrar a inserção nos cenários do SUS e em outros ambientes (laboratórios ou espaços de ensino), que propicie o desenvolvimento de competências específicas da profissão, e que as atividades estejam, ainda, relacionadas ao contexto de saúde da região.

Medicina: descrever como estão implantadas as atividades práticas de ensino, priorizando o enfoque de atenção básica, especialmente nas áreas de clínica médica, cirurgia, pediatria, saúde coletiva, ginecologia, obstetrícia e saúde mental, em unidades básicas de saúde, ambulatórios (de nível secundário) ou unidades de internação, considerando a perspectiva da hierarquização dos serviços de saúde e da atenção médica, supervisionadas pelos docentes das respectivas disciplinas.

13. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Trabalho de Conclusão de Curso permite ao discente fazer uso dos conceitos, teorias e práticas dos diversos componentes curriculares, assim como desenvolver seu processo de pesquisa ou criação, além de estimular o espírito científico, a criatividade e o interesse pelas diferentes áreas de atuação de seu curso de graduação.

O PPC, respeitando a Resolução CONSUN nº 002/2013 e as DCNs de cada curso, deve apresentar um capítulo com o Regulamento do TCC, o qual definirá as diretrizes básicas para o seu funcionamento. Além deste capítulo no PPC, o curso deve produzir outro documento complementar, com o detalhamento das normas e regras mais específicas que poderão ser aprovadas e reformuladas no âmbito do próprio Colegiado de Curso.

No capítulo do PPC que expõe o Regulamento do TCC deve constar:

1. os componentes curriculares que compõem diretamente o processo de produção do TCC e suas respectivas cargas horárias;

Obs: O TCC deve ser atividade. A nomenclatura do TCC deve ser utilizada apenas para o componente correspondente à atividade em si. Qualquer disciplina relacionada ao TCC deve ter outro nome (Ex. Se o PPC separar em TCC I e II, os dois precisam ser atividade. Caso o TCC I não seja atividade, é preciso alterar o nome do componente curricular, excluindo a sigla TCC).

2. os pré-requisitos e correquisitos de cada um dos componentes de TCC;

3. os semestres a partir dos quais cada componente de TCC pode ser cursado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4. a carga horária do componente que será cumprida em forma de orientação coletiva (quando for o caso) e a carga horária que será em forma de orientação individual, em cada componente;
5. as formas de orientação (com coorientação ou não) e os aspectos norteadores da mesma;
6. os objetivos gerais e específicos de todo o processo de produção do TCC;
7. a relação da formação implicada no processo de produção do TCC com o perfil do egresso;
8. As modalidades nas quais os resultados do TCC deverão ser apresentados (monografia, artigo científico, relatório de práticas, entre outras);
9. as formas como se dará a apresentação dos resultados do TCC (banca examinadora, avaliação por pareceristas, etc);
10. as formas de avaliação de cada componente do TCC (como será composta a nota final, em cada componente) e os critérios que serão utilizados;
11. em caso de estar previstas bancas examinadoras e/ou pareceristas deve-se definir quem pode avaliar e quem define e convida os avaliadores;
12. menção da obrigatoriedade do depósito da versão final do TCC no Repositório da BIUNILA, conforme normas vigentes sobre o assunto.

Na página do DENDC consta uma minuta da normativa complementar do TCC que poderá ser utilizada pelos cursos para elaboração do documento, a ser aprovado apenas no Colegiado de Curso.

14. APOIO AO DISCENTE

Descrever as políticas institucionais de apoio ao discente, que devem contemplar ações de acolhimento, assistência e permanência estudantil, apoio pedagógico, acessibilidade metodológica e instrumental, monitoria, nivelamento, intermediação e acompanhamento de estágios não-obrigatórios remunerados, apoio psicopedagógico, participação em centros acadêmicos ou intercâmbios nacionais e internacionais e outras ações inovadoras. Neste item é importante destacar os programas desenvolvidos pelo Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA/PROGRAD) entre outros que atendam discentes do curso.

Descrever a forma como o curso atua frente ao previsto na Resolução COSUEN nº 007/2021, de 24/08/2021, que Normatiza o Regime de Acompanhamento do Desempenho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Acadêmico para os discentes dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

Recomenda-se, também, relacionar a assistência e permanência estudantil com as ações promovidas pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) e pela Divisão de Apoio à Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência – DAAIPcD.

15. GESTÃO ACADÊMICA DO CURSO

Neste item, apresentar a gestão do curso por meio da atuação do Coordenador. Para tanto, descrever a relação do Coordenador com o NDE, com os docentes, com os discentes e com a comunidade externa e com os demais segmentos da instituição.

Apontar se há um plano de ação do Coordenador documentado e compartilhado e, ainda, se dispõe de indicadores de desempenho da referida coordenação, bem como expor o modo pelo qual é administrada a potencialidade do corpo docente do curso, considerando a sua integração e seu aprimoramento.

Descrever também o funcionamento dos colegiados que participam da gestão acadêmica do curso e a representatividade nos colegiados superiores.

16. INFRAESTRUTURA

Descrever a infraestrutura disponível para a realização das atividades didáticas e de estudo individual/coletivo necessária à operacionalização do curso, tais como, instalações e equipamentos, infraestrutura tecnológica, sala de Coordenação de Curso, salas de aula, sala coletiva de professores, bibliotecas e laboratórios. É importante atentar-se para a descrição dos espaços coletivos acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Obs: Não inserir no PPC espaços ou equipamentos que estão sendo demandados, referenciar apenas os já existentes. Evitar projeções de infraestrutura futura ou o caráter reivindicatório.

17. POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE E TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Neste item o curso pode indicar a forma como atuará para que os servidores técnicos e docentes possam acessar os espaços de formação/qualificação existentes na instituição ou fora dela.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Caso o curso ofereça espaços de formação própria a esses grupos, é importante relatar no PPC.

18. CORPO SOCIAL

Apresentar a equipe que compõe o curso, dentre eles, os docentes e técnicos-administrativos em educação.

18.1 Docentes

Relacionar os docentes vinculados ao curso, conforme o modelo abaixo:

Quadro nº 1

Nº	Nome completo	Titulação	Área de Formação	Regime de Dedicção
01		Doutorado	Biologia	DE
02		Mestrado	História	TI
03		Mestrado	Letras	TP
04		Doutorado	Engenharia	DE

DE = Dedicção Exclusiva, TI = Tempo Integral e TP = Tempo Parcial

18.2 Técnicos Administrativos em Educação

Relacionar as funções e cargos dos técnicos administrativos em educação nos espaços vinculados diretamente ao curso (secretarias, laboratórios, etc.).

Quadro nº 2

Quantidade de servidores	Função/Cargo	Local de Atuação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

--	--	--

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PPC deverá ser finalizado com considerações sobre as expectativas de articulação com a pós-graduação, atendimento às demandas institucionais, regionais e nacionais, bem como outras questões pertinentes à vida acadêmica.

REFERÊNCIAS

Relação das referências que subsidiaram a elaboração do PPC, as quais deverão estar em conformidade com as normas da ABNT.

IV. FLUXO DE APROVAÇÃO

Conforme o Art.10, da Resolução COSUEN N°07/2018, as alterações de PCC passam pelo NDE, Colegiado de Curso, Centro Interdisciplinar e CONSUNI, antes de serem encaminhadas à PROGRAD. Portanto, o processo deve ser encaminhado com as atas de aprovação em todas as instâncias indicadas anteriormente.

V. OUTRAS INFORMAÇÕES

No site do DENDC está disponibilizado um rol de leis, normas, diretrizes e outros documentos basilares para a elaboração do PPC.

Dúvidas podem ser tiradas pelo e-mail: prograd.dendc@unila.edu.br ou presencialmente na unidade da Vila A, sala 106.



Emitido em 05/08/2022

RETIFICAÇÃO Nº 18/2022 - PROGRAD (10.01.05.17)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 10:34)

PABLO HENRIQUE NUNES

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROGRAD (10.01.05.17)

Matrícula: 2195962

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **18**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/08/2022** e o código de verificação: **b5549780fd**